



Resposta ao Requerimento nº 164/2025

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Informações sobre imóveis abandonados e endividados em Valinhos,

medidas adotadas e impactos financeiros.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SF/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um "novo tempo" para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 24 de março de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Administrativo 4- 2.833/2025

De: Evandro A. - SF-DRF-DRI

Para: SF - Secretaria da Fazenda

Data: 25/02/2025 às 09:31:27

Setores (CC):

SF, SF-DRF

Setores envolvidos:

SF, SDU, SG-DRI, SF-DRF, SF-DRF-DRI, SDU-DGPCI

3ª SESSÃO -REQUERIMENTO 164/2025

Apresentando votos de elevada estima e consideração, encaminhamos os presentes autos contendo as informações solicitadas no Requerimento nº 164/2025.

1-Quais são os imóveis abandonados no município de Valinhos que apresentam dívidas significativas de IPTU ou outros tributos municipais?

Atualmente, a Secretaria da Fazenda não dispõe de filtros ou relatórios específicos sobre imóveis abandonados com débitos tributários. Há apenas um relatório geral de proprietários inadimplentes.

2. Existe algum levantamento atualizado desses imóveis? Caso exista, encaminhar a relação completa com localização e situação fiscal de cada um.

Não há um levantamento específico sobre imóveis abandonados. Como informado anteriormente, a Secretaria da Fazenda não possui registros individualizados desses casos.

3-Quais providências a Prefeitura tem adotado para regularizar essas situações? Há notificações aos proprietários, processos de execução fiscal ou outras medidas em andamento?

Os contribuintes em débito com o município são regularmente notificados, protestados e sujeitos a execução fiscal, conforme prevê a legislação vigente. No entanto, não há um acompanhamento específico para imóveis abandonados.

4-A Prefeitura estuda a possibilidade de aplicação de medidas como IPTU progressivo, desapropriação ou programas de revitalização para áreas degradadas?

Até o momento, não há estudos ou iniciativas em andamento para a implementação dessas medidas no âmbito da Secretaria da Fazenda.

5-Qual o impacto financeiro das dívidas acumuladas por esses imóveis para o município?

Como não há um levantamento específico sobre imóveis abandonados, não é possível mensurar o impacto financeiro que essas dívidas podem representar para o município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

_

Evandro Hernani Arruda

Coordenador de Receitas Imobiliárias